



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Deliberação CBH-AP/133/2009 de 25/08/2009 Aprova pontuação dos projetos de Demanda Induzida apresentados ao FEHIDRO 2009 para fins de hierarquização, indica prioridades de investimentos e da outras providências.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe - CBH-AP, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os recursos destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos a área de atuação do CBH-AP, para 2009;

Considerando a Deliberação CBH-AP/124/09, de 11/03/2009, que aprovou diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO;

Considerando a Deliberação CBH-AP/125/09, de 11/03/2009, que aprovou critérios para fins de pontuação e hierarquização dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO;

Considerando a Deliberação CBH-AP/131/2009 de 24/06/2009, que aprova diretrizes, critérios e prazos para apresentação de projetos ao FEHIDRO, demanda induzida 2009, sendo o valor a ser aplicado pelo CBH-AP será de **R\$ 749.297,45** (setecentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos);

Considerando a análise e pontuação das solicitações pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, com base nas Deliberações e condicionantes supra citados, referentes aos projetos de Demanda Induzida dos recursos FEHIDRO 2009;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a pontuação para fins de hierarquização, dos projetos de Demanda Induzida sob o título "Revitalização de Bacias Hidrográficas", apresentados ao FEHIDRO para 2009, constante no Anexo 01 desta Deliberação;

Artigo 2º - As solicitações referente a Demanda Induzida constantes do Anexo 02 ficam classificadas e indicadas para recebimento dos recursos do FEHIDRO 2009;

Artigo 3º - Havendo desistências ou impedimentos de ordem legal, técnica ou financeira, para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição para atendimento da Carteira de Projetos conforme Anexo 02;

Artigo 4º - Fica recomendada a Secretaria Executiva do FEHIDRO e aos seus agentes técnicos e financeiro, que comuniquem ao CBH-AP a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da ficha resumo da obra, serviço ou projeto, para fins de solicitação de recursos do FEHIDRO;

Parágrafo Único - *Ocorrendo o previsto no caput, o CBH-AP poderá propor ao FEHIDRO, a desclassificação do tomador.*

Artigo 5º - Fica estipulado o prazo de 30 dias, improrrogável, a partir da data desta deliberação, para que os tomadores de recursos do FEHIDRO indicados pela presente deliberação providenciem de forma completa a documentação necessária para habilitarem-se ao recebimento dos recursos;

Artigo 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AP.

Waldemir Gonçalves Lopes
Presidente

Manuel Evaristo S. Gonzales
Vice-Presidente

Edson Geraldo Sabbag
Secretário Executivo



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

ANEXO 01 - DELIBERAÇÃO CBH-AP/133/2009 de 25/08/2009

Tabela de Pontuação dos Projetos referentes a Demanda Induzida

DEMANDA INDUZIDA - REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

II - Recuperação de Mata Ciliares ou de Nascentes

Pontuação	Tomador	Empreendimento	PDC
19	PM Parapuã	Reflorestamento em mata ciliar e contenção de voçoroca do Córrego Alheiro	09
11	PM Presidente Venceslau	Plano Diretor de Macro Drenagem Rural do Município de Presidente Venceslau	09
09	PM Pracinha	Elaboração do Estudo de Macro Drenagem Rural de Pracinha / SP	09
09	Associação dos Produtores Rurais de Gabriel Monteiro	REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - II Recuperação de Mata Ciliares e Nascentes dos Córregos Lontra e Saltinho, Afluentes do Rio Aguapeí, Zona Rural do Município de Gabriel Monteiro. PDC 09- Prevenção e Defesa do Solo Contra Erosão e Assoreamento de Corpos d'Água. Ação 03- Reflorestamento e Recomposição de Mata Ciliar.	09
08	PM Arco-Íris	Mapeamento de Nascentes das Bacias dos Córregos Sumidor e Toledo no Município de Arco-Íris	09
07	Associação dos Produtores Rurais e Agropecuaristas de Pacaembu	Recuperação de Mata Ciliar na Microbacia do Córrego Santa Maria contribuinte da Bacia do Rio do Peixe Localizada no Município de Pacaembu	09
07	PM Iacri	Mapeamento de Nascentes da Bacia do Ribeirão Jurema no Município de Iacri	09
07	PM Caiuá	Elaboração de Estudos de Macro-Drenagem do Município de Caiuá / SP	09
05	PM Bento de Abreu	Plano Diretor de Drenagem Rural do Município de Bento de Abreu	09

TOMADOR CONTEMPLADO DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO CBH-AP/129/2009 de 24/06/2009

DEMANDA INDUZIDA - REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

I - Recuperação de Córregos Urbanos

Pontuação	Tomador	Empreendimento	PDC
11	PM Adamantina	Urbanização da Área Verde Urbana do Córrego Tocantins - Controle e Prevenção do Solo Urbano e Assoreamento de Corpos d'Água	09